



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.587/2025

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.511/2025 que especifica.”

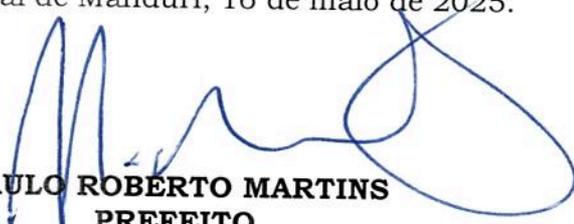
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, o Decreto nº 2.511/2025, de 06 de janeiro de 2025, do Sr. **JOÃO PAULO CORRÊA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG 40.976.428-0, do emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**.

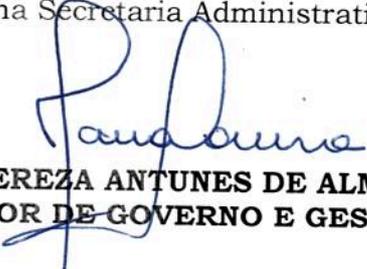
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de maio de 2025.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA